



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/5/2008, às 19h08
Fátima / Matr.: 28396

MPV - 431

00166

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20/05/2008	proposição Medida Provisória nº 431/2008			
autor Deputada Vanessa Grazziotin	nº do prontuário PCdoB/AM			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ Aditiva 5. Substitutivo global				
Página	Artigo novo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA Nº.....De 2008

Adicione-se ao artigo 58 o seguinte dispositivo:

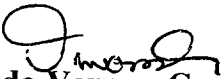
Art. 58

"Art. 3º

§ 1º São requisitos para o ingresso na carreira o diploma de curso superior completo, em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como os demais requisitos estabelecidos no edital do concurso.

JUSTIFICATIVA

A redação original está em desacordo com o compromisso firmado pelo Governo com a categoria Policial Rodoviário Federal, conforme Termo de Acordo assinado em 25 de março de 2008, com a presença de vários Parlamentares, o qual previa a exigência de curso superior para ingresso na Carreira.


Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM



PARLAMENTAR